DECRETO Nº 5.580 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.364, de 17 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 58.316,30 (cinquenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e trinta centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 06 – R$ 58.316,30 (Recursos FUNDEB)

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.366.018.2.141 – Desenvolver Atividades de Aprendizado para Jovens e Adultos
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.06	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	3.051,59

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.361.017.2.142 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.06	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	49.369,17
31.91.13.02.06	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$	5.895,54

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.367.017.2.140 – Financiar o Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.06	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	43.390,57
31.91.13.02.06	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$	6.336,40
33.90.05.01.06	Salário-Família	R$	700,00
33.90.30.06.06	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	0,43

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.366.018.2.141 – Desenvolver Atividades de Aprendizado para Jovens e Adultos
ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.02.06	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$	55,44
33.90.05.01.06	Salário-Família	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.361.017.2.142 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.05.01.06	Salário-Família	R$	934,40
33.90.30.01.06	Material, Utensílio em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	13,64
33.90.30.10.06	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	22,00
44.90.52.03.06	Mobiliário em Geral	R$	1.662,00

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.000.12.361.017.2.143 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.06	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	2.701,42
33.90.30.99.06	Material de Consumo - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.99.06	Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica - Outros	R$	1.000,00

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 26 de dezembro de 2019

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 31/12/2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 15 Bim nº 514
Rúbrica
Mat. 01/2450